MOÇÃO Nº: 141/2017.

AUTORES: Ver. Luis Fernando Torres – PT

"Concede Moção Congratulatória, parabenizando as Casas Espíritas do Município de Caçapava do Sul, pela primeira Semana Espírita Municipal instituída conforme lei Municipal nº 3830/2017".

CMV Caçapava do Sul - Assessoria de Plenario
20/10/2017 09:01 - 0000000042

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

O Vereador abaixo assinado, membros efetivo desta Câmara Municipal de Vereadores, após tramitação regimental, "**concede Moção Congratulatória**", **as casas Espíritas do Município de Caçapava do Sul, pela comemoração da primeira Semana Espírita Municipal que será comemorada de 20 á 27 de Outubro.**

A justifica-se a presente moção, em reconhecimento a imensa contribuição que a doutrinária oferece nas áreas da ciência, filosofia e religião, caracterizando-se uma doutrina progressiva aos seus adeptos.

Requer ainda que a presente Moção seja enviada a UME – União Municipal Espírita de Caçapava do Sul.

À Apreciação dos Nobres Pares.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 19 DE OUTUBRO DE 2017.

Luis Fernando Torres
Vereador - PT